



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 151, de 02 de setembro de 2025

**Sr. presidente,
Vereadores(as);**

Indico à Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que sejam realizados os devidos levantamentos técnicos visando à construção de 03 (três) quebra-molas na Aldeia Mirandela, neste município.

Justificativa

A instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade é medida essencial para garantir a segurança viária, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres e veículos. A ausência desses dispositivos expõe a população local a riscos constantes, sobretudo relacionados ao excesso de velocidade praticado por condutores.

A presente indicação atende a **diversas solicitações de moradores e transeuntes da Aldeia Mirandela**, que relatam o perigo iminente de acidentes de trânsito na região. A implantação dos redutores contribuirá significativamente para a preservação da vida e a tranquilidade da comunidade.

Diante do exposto, **solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação**, e o encaminhamento ao Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis, respeitando os trâmites legais e os estudos técnicos necessários.

Plenário, 2 de setembro de 2025.


Ver. José Rosélio Calazans de Macêdo – PP


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
02-09-2025